



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

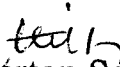
Processo n.º 001/2020 (FMS)

Dispensa n.º 001/2020 (FMS)

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, para contratar diretamente as empresas LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME., inscrita no CNPJ n.º 18.739.858/0001-38, sediada a Avenida Perimetral Dom Francisco, 250 - Sala 02 Altos - Pinto Bandeira - Crato - CE., representada por VALDÍ VIEIRA DA SILVA - inscrito no RG n.º e CPF n.º 485.721.603-53, tendo em vista que a mesma ofertou o menor valor para os produtos requeridos, pelo valor de Lote I - 115.404,30 (cento e quinze mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), Lote II - 84.625,17 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) e Lote III - R\$ 125.212,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e doze reais e noventa centavos), totalizando em R\$ 325.241,17 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), e a empresa: **J. LAERCIO S. VASCOINCELOS & CIA LTDA.**, sediada a Rua Júlio Bezerra de Menezes, 20 - São José - Crato - Juazeiro - PE, inscrita no CNPJ n.º 41.389.750/0001-84, representada por Jose Laercio de Vasconcelos Junior, brasileiro, comerciante, casado, residente a Rua Júlio Bezerra de Menezes, 20 - São José - Crato - Juazeiro - PE, inscrito no CPF n.º 426.160.263-68 e RG n.º 191.28779/90SSP/CE, vencedora do lote III, pelo valor de R\$ 13.621,00 (treze mil seiscentos e vinte e um reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Trindade, 07 de janeiro de 2020


Antonio Eyerton Soares Costa
Prefeito

